



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL -
SETP
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE -
CIB/PR



RESOLUÇÃO N.º 001/2010 - CIB

A **Comissão Intergestores Bipartite - CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 15 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Monitoramento, Avaliação e Habilitação, em anexo.

Art. 2º - Pactuar que o processo de monitoramento buscará acompanhar o desenvolvimento da política de assistência social nos municípios, partindo do compromisso estabelecido pelo gestor municipal quando da sua habilitação, bem como do assessoramento técnico prestado pelos Escritórios Regionais da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP para viabilizar o cumprimento das previsões das normativas e legislação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 3º - Pactuar que o caráter primordial do processo de monitoramento é contribuir na implementação do SUAS no âmbito municipal, dentro de um processo educativo, e não fiscalizatório.

Art. 4º - A CIB poderá alterar o nível de habilitação do município ou desabilitá-lo, com subsídios resultantes do processo de monitoramento.

Art. 5º - Todos os 399 (trezentos e noventa e nove) municípios deverão ser monitorados, conforme as etapas estabelecidas.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2010

PUBLIQUE-SE

Jucimeri Isolda Silveira
Coordenadora da CIB

